

ANAIIS
DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

TERCEIRA SESSÃO DA PRIMEIRA LEGISLATURA

SESSÕES DE 1 A 25 DE SETEMBRO DE 1893

VOLUME V
E
APÊNDICE

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

ÍNDICE ¹

dos
Discursos pronunciados nas sessões do mês de setembro de 1893

Adolpho Gordo:

Projeto n. 135. Pág. 17.

Projeto regulando a apuração da eleição de Presidente e Vice-Presidente da República. Pág. 311.

Alberto Brandão:

Projeto n. 264. Pág. 77.

Alfredo Ellis:

Votação das emendas apresentadas ao projeto n. 206 B. Pág. 182.

Almeida Nogueira:

Projeto n. 234. Pág. 40.

Projeto n. 264. Pág. 144.

André Cavalcanti :

Projeto n. 32 E. Pág. 291.

Angelo Pinheiro:

Declaração de voto. Pág. 158.

Antonio Olyntho:

Projeto n. 267 A. Pág. 22.

Arthur Rios:

Reclamação. Pág. 209.

Athayde Junior:

Ata. Pág. 299.

Augusto de Freitas:

Projeto n. 32 E. Pág. 289 e 291.

Explicação pessoal. Pág. 306.

Augusto Severo:

Sobre um projeto que apresentou. Pág. 97.

Belarmino Carneiro :

Votação do parecer n. 206 C.

Belarmino de Mendonça :

Expediente. Pág. 3 e 257.

¹ O texto dos índices foi digitado e não houve conferência do trabalho. Foi feita também a conversão para a ortografia atual. Os índices originais poderão ser consultados no corpo dos respectivos anais.

Ata. Pág. 175.

Bevilaqua:

Explicação. Pág. 209.

Projeto n. 32 E. Pág. 293.

Costa Junior:

Respondendo ao Sr. Deputados Augusto Freitas. Pág. 301.

Costa Machado:

Reclamação. Pág. 266.

Projeto n. 32 E. Pág. 291.

Couto Cartaxo :

Projeto n. 264. Pág. 85.

Demetrio Ribeiro:

Projeto n. 264. Pág. 80.

Domingos Rocha :

Projeto n. 237 B. Pág. 57

Epitacio Pessoa :

Expediente. Pág. 244.

Erico Coello :

Ata. Pág. 298.

Respondendo ao Sr. Augusto de Freitas. Pág. 308 .

Espírito Santo:

Projeto n. 234. Pág. 34.

Ata. Pág. 75.

Apresentando um projeto. Pág. 132.

Projeto n. 237 B. Pág. 142.

Fonseca Hermes:

Projeto n. 144. Pág. 92.

Francisco Glicerio:

Resposta ao Sr. Seabra Pág. 62.

Revolta da armada. Pág. 123, 125.

Prorrogação das sessões Pág. 206 e 212.

Projeto n. 262 B. Pág. 240.

Explicação. Pág. 273.

Projeto regulando a apuração das eleições de presidente e vice-presidente da República. Pág. 308.

Garcia Pires:

Ata. Pág. 1

Expediente. Pág. 3.

Projeto n. 206 C. Pág.116.

Revolta da armada. Pág. 132.
Declaração de voto. Pág. 157.

Gonçalves Chaves:

Projeto n. 267 A. Pág. 21.
Projeto n. 237-B. Pág. 47.

Hollanda Lima:

Expediente. Pág. 2

Homero Baptista:

Projeto n. 237 B. Pág. 141.

Jacob da Paixão

Projeto n. 32 E. Pág. 291.

João de Avellar:

Projeto n. 237 B. Pág. 56

João de Siqueira:

Ata. Pág. 76.

José Avelino:

Explicação. Pág. 213.

José Mariano:

Votação das emendas apresentadas ao projeto n. 206 B. Pág. 180.

Justiniano. Serpa:

Projeto n. 264. Pág. 144.

Lamounier:

Explicação pessoal. Pág. 146.

Leonel Filho:

Ata. Pág. 155.

Luiz Domingues:

Projeto n. 237 B. Pág. 141.

Martinho Rodrigues:

Pedindo informações. Pág. 314.

Matta Machado:

Explicação pessoal. Pág. 266.

Montenegro:

Sobre o requerimento do Sr. Moraes e Barros. Pág. 147.

Moraes e Barros:

Fazendo um requerimento. Pág. 147.

Moreira da Silva:

Expediente. Pág. 244.

Nilo Peçanha:

Projeto n. 133 A. Pág. 4.

Revolta da armada. Pág. 125.

Nogueira Paranaguá:

Projeto n. 237 B. Pág. 58.

Oiticica:

Projeto n. 274. Pág. 33.

Projeto n. 206 C. Pág. 116.

Votação do parecer n. 206 C. Pág. 149

Pires Ferreira:

Expediente. Pág. 2.

Projeto n. 197 A. Pág. 20.

Ata. Pág. 33.

Projeto n. 144. Pág. 95.

Presidente:

Pág. 15, 123, 124. 150, 175, 205, 213.

Retumba:

Requerimento. Pág. 96.

Rodolpho de Abreu:

Projeto n. 237 B. Pág. 142.

Rosa e Silva:

Explicação pessoal. Pág. 267.

Projeto n. 262. B. Pág. 256.

Seabra:

Expediente. Pág. 62.

Severino Vieira:

Discussão única da emenda do Senado ao projeto da Câmara n. 39 D. Pág. 199.

Prorrogação das sessões. Pág. 208.

Votação ao projeto n. 237 B. Pág. 215.

Projeto n. 32 E. Pág. 292

Ata. Pág. 298.

Thomaz Delfino:

Projeto n. 262 B. Pág. 236.

Valladares:

Revolta da armada. Pág. 135.

Zama:

Revolta da armada. Pág. 125 e 127.

Índice
das
Matérias contidas no volume do mês de setembro de 1893

Declarações:

- Declaro que voto contra emenda autorizando a abertura de crédito para pagamento de subsídio a deputados e senadores, na prorrogação da atual sessão, emenda oferecida ao projeto n. 277
Sala das sessões, 4 de setembro de 1893. – Severino Vieira. (Sessão de 4 de setembro.) Pág. 112

- Declaro que votei para que a sessão secreta, havida na Câmara, se tornasse pública. – Amorim Garcia.

- Declaro que votei contra o projeto do estado de sítio, porque entendo que o parágrafo único desse projeto, alegando ao Executivo poderes para o declarar em outros pontos do território nacional, é uma disposição contrária à Constituição. Não o fiz por negar a necessidade daquela declaração, que reputo urgente no momento atual.

- Declaro mais que a aceitaria até expressamente extensiva a todas as comarcas do litoral da República. – Cincinato Braga.

- Declaro ter votado a favor da emenda do Sr. Deputado Matta Machado, determinando quais as garantias constitucionais que ficaram suspensas. – Tosta.

- Declaro que votei contra o projeto do Senado e todas as emendas apresentadas nesta Câmara no sentido de ser decretado o estado de sítio. Zama.

- Declaro que o meu voto, contrário ao estado de sítio, não traduz de modo alguma simpatia ao movimento revolucionário, contra o qual protesto por entender que temos na lei constitucional os meios de corrigir os erros e desvios do Poder Executivo, não querendo ainda que no meu país se firme o precedente funesto dos *pronunciamentos*. Votei contra por entender que o governo como declarou em sua mensagem o Sr. Vice-Presidente da República, tem os meios de agir com energia e também por ser inconstitucional o parágrafo único do projeto Alves de Castro; entretanto, votei a favor da emenda Matta Machado. – Paula Guimarães.

- Declaro ter votado pela concessão do estado de sítio, nos termos do substitutivo do Sr. Matta Machado, por conter medidas que suprem, em parte, a lacuna de uma lei reguladora daquele estado, o qual nem sempre pode exigir as providências extremas da suspensão da liberdade de imprensa e de outros compatíveis com a crise que atravessamos. – José Avelino.

- Declaramos ter votado, em 2ª discussão, contra o parágrafo único do substitutivo do Sr. Deputado Alves de Castro. – Ayres Bello. – João de Siqueira. – Lourenço de Sá.

- Declaro que votei pelo art. 4º do projeto do Sr. deputado Alves de Castro e pelo aditivo do Sr. Matta Machado, negando o meu voto ao parágrafo único daquele projeto. - Homero Baptista. Declaro que votei contra o projeto do Senado e da Câmara, concedendo o estado de sítio. Santos Pereira.

- Conforme o meu pronunciamento na tribuna, declaro que votei a favor do art. 1º do projeto sobre o estado de sítio e contra o parágrafo único. Outrossim, declaro ter votado pela emenda do Sr. Matta Machado. – Angelo Pinheiro.

- Declaramos que votamos sim, em relação ao art. 1º do projeto sobre o estado de sítio e contra o parágrafo único. Outrossim, declaramos ter votado pela emenda do Sr. Matta Machado. – Christino Cruz. – Costa Rodrigues.

- Declaro ter votado pela emenda do deputado Matta Machado. -- Alvaro Botelho.

- Declaro ter votado pelo substitutivo do Sr. Matta Machado, por me parecer ser suficiente na emergência atual. – Milton.

- Declaro que votei pela concessão do estado de sítio nos termos propostos pelo Sr. Matta Machado. – Bastos Nascimento. (Sessão secreta de 8 de setembro.) Pág. 135 a 136.

- Declaramos que teríamos votado a favor do projeto, que estabelece o estudo de sítio, se estivéssemos presentes na sessão do ontem, à qual faltamos por nos acharmos fora da Capital. Sala das sessões, 9 de setembro de 1893. – Gonçalves Ramos. – Necesio Tavares. – Antonio Olyntho.

- Declaro que votei contra o projeto n. 133 A e contra todas as emendas oferecidas ao mesmo projeto. Sala das sessões, 9 de setembro de 1893. – Severino Vieira. (Sessão de 10 de setembro.) Pág. 154.

- Declaramos ter votado contra a proposição do Senado Federal prorrogando a atual sessão legislativa até o dia 25 do corrente, atento a extensão do prazo composto. Sala das sessões, 15 de setembro de 1893. --Lauro Muller. Luiz de Andrade. - Carlos Campos. (Sessão de 15 de setembro.) Pág. 232.

- Declaro ter votado contra o projeto n. 277 A, deste ano, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito necessário ao pagamento de subsídio de senadores e deputados, na prorrogação da atual sessão legislativa. Sala das sessões, 16 de setembro de 1893. – Severino Vieira. (Sessão de 16 de setembro.) Pág. 249.

- Declaro que votei contra o requerimento de urgência do Sr. Nilo Peçanha. Sala das sessões, 18 de setembro de 1893. -- Bellarmino Carneiro. (Sessão de 18 de setembro.) Pág. 260.

- Declaramos ter votado contra a emenda de Sr. Augusto Severo elevando ao dobro o imposto do sal importado. Sala das sessões, 19 de setembro de 1893. – F. Schmidt. – Lauro Muller. – Carlos Campos. – Azeredo. – Oiticica.

- Declaro que, se estivesse presente à votação nominal da emenda do Senado ao art. 6º do projeto n. 39 E, teria votado a favor da mesma emenda.

Sala das sessões, 19 de setembro de 1893. – Cincinato Braga.

- Votei contra a emenda n. 8 ao projeto n. 262 C, de 1893, elevando ao dobro o que paga o sal grosso, etc.

Sala das sessões, 19 de setembro de 1893. – A. Moreira da Silva.

- Declaramos que, por omissão, não foram publicados nossos nomes subscrevendo a emenda n. 8 apresentada pelo Sr. Augusto Severo ao projeto n. 262 B, e elevando o imposto que paga o sal grosso em concorrência ao de produção nacional, suficiente para o consumo do país.

Sala das sessões, 19 de setembro de 1893. – José Baviagua. – Almino Affonso.

- Declaro ter votado contra a emenda referente a loterias.

Sala das sessões, 9 de setembro de 1893. – José Baviagua.

- Declaro ter votado a favor da emenda do Senado ao art. 8º do projeto bancário.

Sala das sessões, 19 de setembro de 1893. – Lauro Muller.

- Declaramos que votamos contra todas as emendas do Senado ao projeto bancário. Sala das sessões, 19 de setembro de 1893. - Montenegro. - J. de Serpa. - Thomaz Delfino.

- Declaramos ter votado contra o aumento de impostos sobre o fumo, sal grosso e macarrão. Sala de sessões, 19 de setembro de 1893. - Moraes Barros. - Adolpho Gordo. - Paulino Carlos. - Antonio Olyntho - Urbano Marcondes. – Alexandre Stockler. - Costa Machado. – Chagas Lobato. – Alfredo Ellis. - Domingos de Moraes, - Mursa. – Almeida Nogueira. (Sessão de 19 de setembro.) Pág. 283 e 284.

- Declaramos que não aceitamos a responsabilidade de deixar sem solução por parte do Congresso o projeto sobre apuração da eleição presidencial, vetado pelo Sr. Vice-Presidente da República.

Concorremos sempre para haver casa e votação e caso fosse o projeto submetido a votos, nos pronunciaríamos contra o veto.

- Sala das sessões, 22 de setembro de 1893. - Bellarmino de Mendonça. - Ayres Bello. – Benedicto Valladares. Justiniano de Serpa. – Lopes Trovão. – Lamounier Godofredo. – Fonseca Hermos. – Pedro Chermont. – Pacifico Mascarenhas. – Santos Pereira. – F. Solon. – Cesar Zama. – Raymundo Bandeira. – Bastos do Nascimento. – Martinho Rodrigues. – Moreira da Silva. - Juvencio de Aguiar. – Lourenço de Sá. – Fernando Simas. – Augusto de Freitas. – José Mariano. – Tolentino de Carvalho. – Jacob da Paixão. – Ribeiro de Arantes. - - Oliveira Pinto. – Manhães Barreto. – Indio do Brasil. – Fleury Curado. – Sá Andrade. – José Avelino. – Fortes Junqueira. – Alberto Brandão. – Garcia Pires. - Matta Machado. – André Cavalcante. – Epitacio Pessoa. – João de Siqueira. – Marcolino Moura. – Fonseca e Silva. – Luiz Murat. (Sessão de 22 de setembro.) Pág. 318.

Ofícios:

Do Senado

- Do Sr. 1º secretário do Senado, de 31 do próximo passado, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos do decreto do Congresso Nacional, definindo os direitos sobre a liberdade de culto, a que se refere o § 3º do art. 72 da Constituição Federal.

- Do mesmo senhor, de igual data, comunicando que, por ofício do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, foi devolvido aquela Câmara sancionado, um dos autógrafos do decreto do Congresso Nacional, que autoriza o governo a abrir, no corrente exercício, um crédito suplementar de 955:125\$106 para as obras desse ministério.

- Do mesmo senhor, de igual data, comunicando que aquela Câmara adaptou e enviou à sacção a proposição desta câmara, prorrogando a atual sessão legislativa até ao dia 15 do corrente mês. (Sessão de 1 de setembro.) Pág. 1 e 2.

- De 2 do corrente, comunicando que, por ofício do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, foi restituído aquela, devidamente sancionado, um dos autógrafos da resolução do Congresso Nacional, concedendo a D. Henriqueta Carneiro de Mendonça Faure, viúva do lente das escolas Politécnica e Militar Dr. Antiocho dos Santos Faure, a pensão de 200\$ mensais, incluindo o meio soldo que já percebe; resolução essa convertida no decreto legislativo n. 164 de 28 do referido mês de agosto do corrente ano. (Sessão de 4 de setembro.) Pág. 96.

- De 4 do corrente, comunicando que, por ofício do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, foram restituídos àquela Câmara, devidamente sancionados, um de cada um dos autógrafos das resoluções do Congresso Nacional: autorizando o Poder Executivo a contar para a jubilação de D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, professora jubilada da escola pública da freguesia do Engenho Velho, o tempo que serviu como adjunta da escola da freguesia do Sacramento; a prorrogar por seis meses, sem ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a licença concedida ao Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, assistente de clínica pediátrica da Faculdade de Medicina da Bahia; e transferindo para Maria Euridice de Araujo Neves a pensão de 21\$700 mensais que sua falecida mãe recebia em virtude da lei n. 2388 de 3 de setembro de 1873; resoluções essas que foram convertidas respectivamente nos decretos legislativos ns. 167, 168 e 165 de 31 do mês próximo passado.

- De 5 do corrente, comunicando que aquela Câmara enviou a sanção os autógrafos do decreto de Congresso Nacional concedendo anistia aos indivíduos implicados nos movimentos revolucionários de Santa Catarina, durante os meses de julho e agosto do corrente ano e nos acontecimentos políticos de Pernambuco que tiveram lugar o ano próximo passado.

- De igual data, remetendo, com emendas, a proposição desta Câmara, dispondo sobre terras devolutas dos Estados da União, a que se refere o art. 64 da Constituição.

- De 6 do corrente, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos da resolução do Congresso Nacional, anistiando, desde já, os implicados direta ou indiretamente nos movimentos de 2 de março deste ano, no Estado do Maranhão.

- De igual data, comunicando que foram restituídos àquela Câmara, devidamente sancionados, os autógrafos das resoluções do Congresso Nacional, concedendo a Luiza Guilhermina de Campos e Anna Julia de Campos a reversão da parte que cabia a sua falecida irmã, Emilia Adelaide de Miranda Ribeiro, na pensão que repartidamente com as mesmas gozavam; e declarando que a graduação do posto de tenente-coronel, conferida por decreto de 4 de novembro de 1891 ao major de infantaria Braz Abrantes, hoje tenente-coronel efetivo, deve ser considerada de 21 de março do mesmo ano.

- De igual data, comunicando que, por ofício do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, foi restituído aquela Câmara um dos autógrafos da resolução do Congresso Nacional prorrogando

a atual sessão legislativa até o dia 15 do corrente, o qual fora enviado à sanção.

- De 8 do corrente, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção a resolução do Congresso Nacional declarando o estado de sítio na Capital Federal e na cidade de Niterói, por espaço de 10 dias; e bem assim autorizando o Poder Executivo a estender, no prazo acima marcado, essa medida a qualquer ponto do território da República, no qual a alteração da ordem pública o exigir.

- De igual data, remetendo, com emendas, a proposição desta Câmara que aprova com modificações o decreto n. 1167 de 17 de dezembro de 1892.

- De igual data, remetendo, com emenda, a proposição desta Câmara, provendo sobre o alistamento eleitoral, incompatibilidade e outras medidas atinentes às eleições. (Sessão de 9 de setembro.) Pág. 150 e 151.

- De 9 do corrente, remetendo a proposição desta Câmara, substitutiva do projeto daquela Câmara que manda ficar sem efeito a reforma concedida pelo Poder Executivo ao coronel Frederico Christiano Buys; proposição a que essa Câmara não pode dar o seu assentimento.

- De igual data, remetendo a proposição desta Câmara, que manda vigorar para os devidos efeitos, o decreto de 16 de janeiro de 1890, que apresentou com ordenado por inteiro o bacharel Antonio Ferreira dos Santos Caminha, no lugar de secretário da polícia do Estado do Rio de Janeiro, proposição a que essa Câmara não pode dar o seu assentimento.

- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos da resolução do Congresso Nacional, que concede uma pensão à viúva do marechal Manoel Deodoro da Fonseca.

- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção o decreto e a resolução do Congresso Nacional, aquele fixando o subsídio e ajuda de custo dos senadores e deputados na próxima legislatura, e está concedendo uma pensão à viúva e filhas do desembargador Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa.

- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos da resolução do Congresso Nacional, que manda contar para a jubilação do ex-professor de esgrima da Escola Naval, José Diogo Osorio de Oliveira, o tempo em que serviu no exército, até o posto de tenente em que foi aposentado.

- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos da resolução do Congresso Nacional, dispondo que o governo empregará os oficiais e praças do exército ao estudo e construção da estrada de ferro de Catalão a Cuiabá, passando por Goiás.

- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção a resolução do Congresso Nacional, concedendo anistia aos indivíduos que, direta ou indiretamente, tomaram parte no movimento ocorrido na comarca de Catalão, no Estado de Goiás. (Sessão de 10 de setembro.) Pág. 155

- De hoje, comunicando que aquela Câmara, enviou à sanção os autógrafos do decreto do Congresso Nacional, relativo à pensão concedida a D. Maria Augusta Ferreira de Souza, viúva do brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.

- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos da resolução do Congresso Nacional, autorizando o governo a conceder um ano de licença a Francisco Paulino de Figueiredo, 2º escriturário da extinta Tesouraria de Fazenda da Paraíba do Norte.
- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos do decreto do Congresso Nacional, declarando que a reforma do brigadeiro graduado Joaquim Antonio Xavier do Valle, será no posto de general de brigada efetivo com as vantagens do decreto n. 18, de 17 de outubro de 1891, a partir da data da presente lei.
- De igual data, remetendo, com emendas, a proposição desta Câmara, marcando o número e os vencimentos dos empregados das repartições de saúde dos portos. (Sessão de 16 de outubro.) Pág. 245.
- De 17 do corrente, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos da resolução do Congresso Nacional concedendo a D. Elisa Augusta da Silveira Galvão, viúva do capitão do exército Cícero de Brito Galvão, repartidamente com seus filhos, uma pensão de 80\$ mensais.
- De hoje, devolvendo a proposição desta Câmara, com os respectivos documentos, dispondo que nas exclusões de que trata o art. 9º do decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892, não estão compreendidos os empregados da Inspeção Geral das Obras Públicas, reorganizada pelo decreto n. 406 de 17 de maio de 1890; proposição a que aquela Câmara não pode dar seu assentimento.
- De igual data, remetendo, com emendas, a proposição desta Câmara, autorizando o Poder Executivo a organizar, sob a denominação de – Instituto Sanitário Federal, o serviço sanitário terrestre, compreendendo o Laboratório Bacteriológico e hospitais de isolamento. (Sessão de 18 de setembro.) Pág. 257.
- Datado de hoje, remetendo o projeto dessa Câmara autorizando o governo a conceder a José Herzaide Guimarães, 3º escriturário da extinta Tesouraria de Fazenda de São Paulo, adido à Alfândega do Piauí, um ano de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier (Sessão de 19 de setembro.) Pág. 283.
- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos do decreto do Congresso Nacional, autorizando a abertura de um crédito de 265:980\$ para ocorrer a despesas da Diretoria Sanitária da Capital Federal, do Laboratório Bacteriológico e hospitais de isolamento.
- De igual data, comunicando que foi devolvido àquela Câmara, sancionado, o autógrafo do decreto do Congresso Nacional, regulando a organização das associações religiosas, morais, científicas, artísticas ou simples recreio.
- De igual data, comunicando que aquela Câmara não pode dar seu consentimento à proposição desta Câmara acompanhada de orçamento, a qual releva da prescrição em que incorreu D. Olympia Victor Baptista. (Sessão de 20 de setembro.) Pág. 288 a 289.
- De 20 do corrente, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção a proposição desta Câmara, relevando à viúva do capitão Fernando Carlos de Menezes, 2º oficial da Contadoria Geral da Guerra, D. Idalina Alice de Menezes, a quantia de 1:500\$ que recebeu seu finado marido da Fazenda Nacional, a título de adiantamento.

- De igual data, remetendo o projeto daquela Câmara, dispondo sobre o modo por que devem ser pagos de seus vencimentos, pelos cofres da União, os funcionários aposentados.
- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos do decreto do Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito extraordinário de £s 28:875 – 0 – 0 ao câmbio de 27 d. por 1\$, para o pagamento dos juros devidos à *Ceará Harbour Corporation*, etc.
- De 19 do corrente , devolvendo a proposição desta Câmara, mandando continuar em vigor, no exercício de 1893, a concessão 15:000\$ para a construção de dois faróis de 6ª classe nos portos de Macau e Mossoró, no Rio Grande no Norte, e à qual o Senado não pode dar o seu consentimento.
- De igual data, comunicando que foram devolvidos àquela Câmara, sancionados, um de cada um dos autógrafos do decreto da resolução do Congresso Nacional, concedendo anistia a pessoas implicadas direta ou indiretamente nos acontecimentos políticos ocorridos em 1893, no Estado de Santa Catarina e em 1892 nos municípios do Triunfo e outros do Estado de Pernambuco, em 2 de março do corrente ano no Estado do Maranhão e em dezembro do ano próximo passado na comarca de Catalão, em Goiás.
- Datado de hoje, devolvendo a proposição desta Câmara, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito de 51:733\$333, para pagamento dos empregados da sua secretaria, proposição a que aquela Câmara não pôde dar o seu consentimento.
- De igual data, devolvendo a proposição desta Câmara, concedendo a pensão a D. Rita Rodrigues da Fonseca Hermes e à qual aquela Câmara não pôde dar o seu consentimento.
- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção o projeto autorizando a abertura de crédito necessário para pagamento de subsídio de senadores e deputados na prorrogação da atual sessão legislativa.
- De igual data, comunicando que aquela Câmara não pôde dar seu consentimento à proposição desta Câmara concedendo pensão a D. Claudina Telles de Menezes.
- De igual data, comunicando que foi devolvido àquela Câmara, sancionado, o autógrafo do decreto do Congresso Nacional, declarando que a reforma do brigadeiro graduado Joaquim Antonio Xavier do Valle será no posto de general da brigada efetivo, com as vantagens do decreto n. 18, de 17 de outubro de 1891.
- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção a proposição desta Câmara, autorizando o Governo a abrir à verba – Repartição da carta marítima – o crédito suplementar de 32:150\$000.
- De hoje, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção a resolução do Congresso Nacional, concedendo licença ao Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, lente Escola Naval. (Sessão de 21 de setembro.) Pág. 299.
- Datado de hoje, comunicando que aquela Câmara adoptou e enviou à sanção a proposição desta Câmara, reorganizando o Tribunal de Contas.
- De 21 do corrente, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos do decreto do Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a abrir no corrente exercício os

créditos suplementares seguintes: de 200:000\$, à verba – Aposentados -; de 50:000\$, à verba – Ajudas de custo -; de 20:000\$, à verba – Despesas e eventuais.

- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção as proposições desta Câmara, autorizando o Governo a conceder um ano de licença, com ordenado, ao juiz seccional do Estado do Amazonas, João Francisco Poggi de Figueiredo, e alterando o traçado, já aprovado, da 1ª secção da Estrada de Ferro Central Alagoana.

- Datado de 2 do corrente, comunicando que, por ofício do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, foi restituído àquela Câmara, devidamente sancionado, o autógrafo do decreto do Congresso Nacional, determinando que a pensão concedida a D. Maria Augusta Ferreira de Souza seja paga desde a data do falecimento de seu marido.

- De igual data, comunicando que aquela Câmara enviou à sanção os autógrafos do decreto do Congresso Nacional, aprovando com modificações o decreto nº. 1167, de 17 de dezembro de 1892.

- De igual data, comunicando que foram restituídos àquela Câmara, sancionados, um de cada um dos autógrafos da resolução e dos decretos do Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a alfandegar as mesas de rendas de Itajaí e Laguna, Estado de Santa Catarina, de Antonina, no do Paraná, e de Itapemirim, no do Espírito Santo; revertendo a D. Herundina Maria Ferreira Cavalcante o meio soldo e pensão que percebia sua mãe; e isentado de direitos aduaneiros cinco altares, pertenças e imagens destinados à matriz da freguesia da Lagoa, nesta Capital; resolução e decretos respectivamente promulgados pelos decretos ns. 148 A, 158 A e 158 B. (Sessão de 22 de setembro.) Pág. 313 e 314.

Dos Ministérios:

Do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de 2 do corrente, devolvendo, segundo requisição desta Câmara, a petição do cidadão João Baptista Fernandes Braga, juntamente com a cópia da informação prestada pelo chefe de polícia desta capital, acerca do mesmo requerimento.

Do mesmo ministério, de 4 do corrente, devolvendo o autógrafo do decreto do Congresso Nacional, que estabelece providências acerca da eleição do Presidente e Vice-Presidente da República, acompanhado dos motivos da não sanção do Presidente da República.

Do Ministério dos Negócios de Guerra, de 5 do corrente, devolvendo, devidamente informado, o requerimento e mais papéis, em que o major reformado do exército Dr. Eugenio Frederico de Lossio Seibnitz pede que se lhe mande pagar o soldo, que diz ter deixado de receber durante mais de 15 anos, por se achar empregado no Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. (Sessão de 9 de setembro.) Pág. 152.

Do Ministério dos Negócios da Fazenda, de 31 do mês próximo passado, dando as razões que determinaram aquele ministério a dispensar os produtos americanos do pagamento de direitos de expediente.

Do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, de 9 do corrente, comunicando que nessa data assumiu o exercício do cargo de ministro de Estado dos Negócios da Indústria Viação e Obras Públicas o Sr. João Felipe Pereira, nomeado por decreto de 8 do corrente.

Do Ministério dos Negócios da Marinha, de 5 do corrente, remetendo, segundo requisição desta Câmara, as informações prestadas com referência ao requerimento, em que Francisco Teixeira Pinto Telles e outros pedem ao Congresso Nacional a nomeação e vencimentos de oficiais de farmácia. (Sessão de 12 de setembro.) Pág. 176.

Do Ministério dos Negócios da Marinha, de 15 do corrente, enviando o requerimento junto, em que o marinheiro de 2ª classe, reformado e invalido, João Muniz de Farias, pede uma pensão. (Sessão de 18 de setembro.) Pág. 257.

Do Ministério dos Negócios da Fazenda, de 31 de agosto do próximo passado, devolvendo sancionados os autógrafos das resoluções do Congresso Nacional, que autorizam o Poder Executivo: a estabelecer alfândegas nas cidades de São Paulo e Juiz de Fora; a dispor sobre títulos ao portador; a auxiliar com 10:000\$ ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros para exposição de trabalhos jurídicos, etc.

Do mesmo ministério, de 18 do corrente, remetendo o requerimento em que o cartorário da extinta tesouraria de fazenda do Pará, adido à alfândega, Augusto Cesar Cavalheiro de Macedo, pede aumento de vencimento.

Do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, de 20 do corrente, remetendo, segundo requisição desta Câmara, a demonstração da renda produzida pela Estrada de Ferro Central do Brasil, no ano de 1892 e 1º semestre de 1893, e o relatório da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, do ano de 1892.

Do mesmo ministério, de 19 do corrente, devolvendo sancionado o autógrafo da resolução do Congresso Nacional, autorizando a reorganização do serviço do Correio Federal. (Sessão de 21 de setembro.) Pág. 300.

Do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, de igual data, satisfazendo a requisição desta Câmara no ofício n. 152 de 13 de junho último, referente à petição de Amalia Luiza Francisca Koscky. (Sessão de 22 de setembro.) Pág. 314.

DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS

Do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, de 25 do mês próximo passado, pedindo que esta Câmara se faça representar na sessão solene comemorativa do 50º aniversário de sua fundação, a efetuar-se no dia 7 do corrente, às 7 horas da noite, no edifício do Cassino Fluminense; sendo nesta ocasião inaugurada a primeira exposição de trabalhos jurídicos. (Sessão de 4 de setembro.) Pág. 96.

Do Banco Iniciador de Melhoramentos, como sucessor da Companhia de Melhoramentos e Viação do Rio Grande do Sul, pedindo a revalidação do contrato para o estabelecimento de cinco núcleos agrícolas, no Estado do Rio Grande do Sul, declarado caduco por ato do governo federal. (Sessão de 19 de setembro.) Pág. 283.

DOS GOVERNADORES

Do governador do Estado de Goiás, de 18 do próximo passado, remetendo as cópias das leis ns. 44, 45 e 46, de 16 desse mesmo mês, decretadas pela Câmara dos Deputados desse Estado, as quais, estando de conformidade com a Constituição Federal, mandou publicar. (Sessão de 10 de setembro.) Pág. 155.

Moção:

- Não sendo possível o funcionamento do Congresso Nacional, sem que seus membros se achem abroquelados com as imunidades parlamentares, nos termos do art. 20 da Constituição, combinado com os arts. 34, § 21, e 80, § 1º, a Câmara declara que entre as garantias constitucionais suspensíveis, durante o estado de sítio, não se acham compreendidas as referidas imunidades.

Sala das sessões, 18 de setembro de 1893. – Belarmino de Mendonça. (Sessão de 18 de setembro.) Pág. 258.

Proposta:

A comissão de orçamento propõe que na redação final da lei que fixa a despesa para os diversos ministérios, seja eliminada a disposição que constitui o art. 3º do projeto de orçamento ao Ministério da Fazenda, visto haver sido ele incluído por engano no mesmo projeto, quando fora resolvido, na forma do regulamento, ser destacado esse artigo para formar projeto especial, oficiando-se neste sentido ao Senado.

Sala das comissões, 19 de setembro de 1893. – *Moraes Barros*. – *Leite e Oiticica*. – *Rosa e Silva*. – *Severino Vieira*. – *Almeida Nogueira*. – *Alberto Brandão*. (Sessão de 19 de setembro.) Pág. 265.

Requerimentos:

DE ORDEM

Requeremos que o projeto n. 267 A volte à comissão respectiva, para fazer as alterações no Código das Disposições Comuns às instituições superiores de ensino, de conformidade com a interpretação dada pela Câmara à autorização para a reforma da Escola de Minas de Ouro Preto.

Sala das sessões, 1 de setembro de 1893. – *Gonçalves Chaves*. – *Domingos Rocha*. (Sessão de 1 de setembro.) Pág. 22.

- Requeiro que o projeto n. 64 vá à comissão de marinha e guerra.

Sala das sessões, 10 de setembro de 1893. – *Espírito Santo*. (Sessão de 10 de setembro.) Pág. 161.

DIVERSOS

De José Annibal de Lima, propondo-se a vender pela quantia de 50:000\$ um prédio de sua propriedade, para nele funcionar a Escola de Aprendizes Marinheiros, do Estado do Amazonas.

De Maria Olegaria da Silva Maia, pedindo uma pensão. (Sessão de 1 de setembro.) Pág. 2.

Da diretoria da Associação Comercial do Rio de Janeiro. (Sessão de 2 de setembro.) Pág. 63.

De José Francisco dos Santos Miranda, pedindo melhoramento de aposentadoria.

De João de Souza Lima, pedindo aposentadoria no cargo de ajudante do Arsenal de Guerra.

De Libanio José Alvares, escrevente da armada, pedindo restabelecimento da consignação para munições de boca destinada aos pensionistas do Asilo de Inválidos da Pátria.

Do engenheiro Modesto de Faria Bello e outros, pedindo privilégio para construção, uso e gozo da estrada de ferro do porto Cabrália a Guaicuí, etc. (Sessão de 4 de setembro.) Pág. 96.

Dos empregados da Estrada de Ferro de Sobral, pedindo aumento de 25% sobre os seus atuais vencimentos.

De Guerra Irmão & C.^a, pedindo isenção de direitos de importação para os materiais necessários à construção e bem assim para máquinas e outros utensílios indispensáveis ao funcionamento da fábrica a vapor que pretendem estabelecer na cidade de Quaraí, destinada ao preparo de produtos bovinos. (Sessão de 9 de setembro.) Pág. 152.

De Maria Amalia de Castro Ferreira, pedindo uma pensão. (Sessão de 10 de setembro.) Pág. 155.

Do engenheiro Eduardo Guimarães Bonjean, propondo-se a comprar ou arrendar as estradas de ferro do Estado. (Sessão de 12 de setembro.) Pág. 176.

De Antonio dos Reis Carvalho, praticante da Tesouraria de Fazenda, pedindo um ano de licença.

De Leopoldina de Albuquerque Ferreira, pedindo que seja reconhecido o seu direito ao montepio, a que tem direito como viúva do juiz de direito João Leopoldino Ferreira. (Sessão de 16 de setembro.) Pág. 244.

Da Companhia Agrícola e Industrial Fluminense, cessionária do contrato para a construção de um engenho de açúcar e álcool de cana no município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação do prazo para a conclusão de suas obras. (Sessão de 18 de setembro.) Pág. 257.

Resolução:

O Congresso Nacional resolve prorrogar a atual sessão legislativa até o dia 25 do corrente.

Sala de sessões, 14 de setembro de 1893. – *Glicério*. (Sessão de 14 de setembro.) Pág. 208.